



CPL CAMETÁ <cpl.pmcameta@gmail.com>

Esclarecimento 1 - TP nº 08/2019-PMC/SEMED - Construção da EMEF de Janua Coeli - 26-DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Carmen Lima <carmenlima@alfaeomegaconstrutora.com.br>
Para: cpl.pmcameta@gmail.com

21 de janeiro de 2020 17:33

Á

Comissão de Licitação,

Sr. Presidente,

Venho pelo presente solicitar esclarecimento quanto ao **item 26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, onde:

1- O subitem 26.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: pede que a licitante comprove possuir em seu quadro permanente (grifo nosso), na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior, detentor de CAT acompanhadas de atestados de execução,...

Pergunta 1: Esta comprovação poderá ser feita através do contrato de prestação de serviços que o profissional técnico mantém com a empresa? ou o profissional técnico devesa consta na Certidão de Registro do CREA?

sim

2- Quanto ao subitem 26.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: pede comprovação exclusiva, através de CAT, emitida pelo CREA/CAU, atestando a execução de obras e serviços SEMELHANTES acompanhadas de atestado de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

26.3.1. Atestados dos Responsáveis Técnicos das Licitantes (grifo nosso) contendo a comprovação da execução, através de CAT e atestado de execução de obras, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou Conselho Profissional competente.

Pergunta 2: Em atenção ao item acima, gostaria de saber se esta comprovação poderá ser feita através de Atestado de Capacidade Técnica com CAT expedida em favor do profissional "Engenheiro Civil" pertencente ao quadro permanente da empresa?

sim

Fico no aguardo do vosso posicionamento,

Atenciosamente,

Carmen Lima
Gerente Administrativo - Alfa e Ômega Construtora e Serviços EIRELI.
Av. Senador Lemos nº 791, sala 410
Umarizal - CEP. 66050-000 - Belém - Pará - Brasil
Telefone: (91) 98387-8240

